



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 125, de 18 de Novembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.510/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na estimativa populacional do IBGE para 2017.

- **Considerando** a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 29 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.663, de 09 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.962, de 11 de novembro de 2019 que prorroga o prazo de encaminhamento da Resolução CIB, previsto na Portaria nº 2.663/GM/MS, de 9 de outubro de 2019.

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a distribuição dos valores de recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde para a Secretaria de Saúde do Estado do Pará e aos Municípios, conforme anexo, para compor o Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução Nº 124, de 11 de Novembro de 2019.

Belém, 18 de Novembro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ESTADO: PARÁ

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF(R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
15	PA	1	8.400.056	72.048.274,12	16.209.581,25	1.350.798,44
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO			POPULAÇÃO 2017	PFVS	REPASSE MENSAL (R\$)
150010	Abaetetuba			153.380	876.290,60	73.024,22
150013	Abel Figueiredo			7.231	41.312,13	3.442,68
150020	Acará			54.096	415.352,09	34.612,67
150030	Afuá			38.144	291.957,12	24.329,76
150034	Água Azul do Norte			26.682	211.315,92	17.609,66
150040	Alenquer			55.246	315.631,43	26.302,62
150050	Almeirim			33.195	267.448,44	22.287,37
150060	Altamira			111.435	1.004.084,04	83.673,67
150070	Anajás			28.466	162.631,93	13.552,66
150080	Ananindeua			516.057	3.540.151,02	295.012,59
150085	Anapu			27.096	154.804,85	12.900,40
150090	Augusto Corrêa			44.734	368.957,04	30.746,42
150095	Aurora do Pará			30.471	218.894,83	18.241,24
150100	Aveiro			15.947	94.961,60	7.913,47
150110	Bagre			29.808	170.299,05	14.191,59
150120	Baião			46.110	263.435,64	21.952,97
150125	Bannach			3.200	19.304,90	1.608,74
150130	Barcarena			121.190	826.221,17	68.851,76
150140	Belém			1.452.275	10.214.606,50	851.217,21
150145	Belterra			17.249	107.244,96	8.937,08
150150	Benevides			60.990	495.246,72	41.270,56
150157	Bom Jesus do Tocantins			16.517	100.274,85	8.356,24
150160	Bonito			15.834	93.771,33	7.814,28
150170	Bragança			124.184	709.488,01	59.124,00
150172	Brasil Novo			14.689	114.015,12	9.501,26
150175	Brejo Grande do Araguaia			7.182	55.212,96	4.601,08
150178	Breu Branco			64.194	366.753,15	30.562,76
150180	Breves			99.896	737.459,64	61.454,97
150190	Bujaru			28.331	269.767,68	22.480,64
150195	Cachoeira do Piriá			32.947	178.650,24	14.887,52
150200	Cachoeira do Arari			23.110	250.207,08	20.850,59
150210	Cametá			134.100	766.140,10	63.845,01
150215	Canaã dos Carajás			36.027	205.829,44	17.152,45
150220	Capanema			67.150	383.641,36	31.970,11
150230	Capitão Poço			52.839	317.882,94	26.490,25
150240	Castanhal			195.253	1.859.199,00	154.933,25
150250	Chaves			23.066	191.134,32	15.927,86
150260	Colares			11.759	67.181,51	5.598,46
150270	Conceição do Araguaia			46.571	266.069,43	22.172,45
150275	Concórdia do Pará			32.395	251.465,16	20.955,43
150276	Cumarú do Norte			13.093	74.802,91	6.233,58
150277	Curionópolis			17.453	103.454,62	8.621,22
150280	Curalinho			33.490	191.335,06	15.944,59
150285	Curuá			13.996	79.961,92	6.663,49

B

150290	Curuçá	38.959	271.217,58	22.601,47
150293	Dom Eliseu	58.071	331.771,22	27.647,60
150295	Eldorado dos Carajás	32.892	187.918,56	15.659,88
150300	Faro	7.009	98.863,95	8.238,66
150304	Floresta do Araguaia	19.746	188.021,28	15.668,44
150307	Garrafão do Norte	25.363	170.256,45	14.188,04
150309	Goianésia do Pará	39.352	246.459,72	20.538,31
150310	Gurupá	32.458	237.815,05	19.817,92
150320	Igarapé-Açu	37.753	231.234,00	19.269,50
150330	Igarapé-Miri	60.994	367.034,85	30.586,24
150340	Inhangapi	11.388	65.061,91	5.421,83
150345	Ipixuna do Pará	62.237	355.572,41	29.631,03
150350	Irituia	31.673	230.340,27	19.195,02
150360	Itaituba	98.523	562.881,60	46.906,80
150370	Itupiranga	51.835	351.072,84	29.256,07
150375	Jacareacanga	41.487	323.789,16	26.982,43
150380	Jacundá	57.526	419.512,44	34.959,37
150390	Juruti	56.325	450.826,63	37.568,89
150400	Limoeiro do Ajuru	28.138	196.680,01	16.390,00
150405	Mãe do Rio	29.260	167.168,22	13.930,69
150410	Magalhães Barata	8.316	47.510,96	3.959,25
150420	Marabá	271.594	1.574.367,96	131.197,33
150430	Maracanã	28.679	163.848,85	13.654,07
150440	Marapanim	27.569	157.507,20	13.125,60
150442	Marituba	127.858	877.105,88	73.092,16
150445	Medicilândia	30.726	178.572,94	14.881,08
150450	Melgaço	26.897	153.667,92	12.805,66
150460	Mocajuba	30.277	172.978,53	14.414,88
150470	Moju	79.825	560.593,56	46.716,13
150475	Mojú dos Campos	15.646	89.388,70	7.449,06
150480	Monte Alegre	56.466	323.919,23	26.993,27
150490	Muaná	39.231	345.057,48	28.754,79
150495	Nova Esperança do Piriá	20.789	169.452,84	14.121,07
150497	Nova Ipixuna	16.221	140.206,32	11.683,86
150500	Nova Timboteua	14.942	85.366,62	7.113,89
150503	Novo Progresso	25.071	240.444,99	20.037,08
150506	Novo Repartimento	73.802	460.492,62	38.374,39
150510	Óbidos	50.727	312.022,48	26.001,87
150520	Oeiras do Pará	31.619	180.645,65	15.053,80
150530	Oriximiná	71.078	627.525,23	52.293,77
150540	Ourém	17.356	108.263,81	9.021,98
150543	Ourilândia do Norte	31.921	182.371,03	15.197,59
150548	Pacajá	46.383	264.995,34	22.082,95
150549	Palestina do Pará	7.386	56.831,64	4.735,97
150550	Paragominas	110.026	628.600,53	52.383,38
150553	Parauapebas	202.356	1.156.100,27	96.341,69
150555	Pau d'Arco	5.341	55.884,60	4.657,05
150560	Peixe-Boi	7.860	45.071,43	3.755,95
150563	Piçarra	12.632	72.671,89	6.055,99
150565	Placas	30.109	215.447,88	17.953,99
150570	Ponta de Pedras	30.219	172.647,18	14.387,27
150580	Portel	60.322	446.136,00	37.178,00
150590	Porto de Moz	39.991	266.794,28	22.232,86
150600	Prainha	29.067	236.644,44	19.720,37
150610	Primavera	10.534	60.182,83	5.015,24
150611	Quatipuru	13.237	75.625,61	6.302,13

₹

150613	Redenção	82.464	471.133,31	39.261,11
150616	Rio Maria	17.705	101.546,41	8.462,20
150618	Rondon do Pará	50.925	290.944,69	24.245,39
150619	Rurópolis	49.093	396.213,48	33.017,79
150620	Salinópolis	39.569	226.065,60	18.838,80
150630	Salvaterra	23.096	131.952,05	10.996,00
150635	Santa Bárbara do Pará	20.492	166.624,80	13.885,40
150640	Santa Cruz do Arari	9.845	56.246,44	4.687,20
150650	Santa Isabel do Pará	68.836	393.273,82	32.772,82
150655	Santa Luzia do Pará	19.316	185.250,48	15.437,54
150658	Santa Maria das Barreiras	20.849	155.774,04	12.981,17
150660	Santa Maria do Pará	24.186	138.179,44	11.514,95
150670	Santana do Araguaia	70.764	474.314,76	39.526,23
150680	Santarém	296.302	1.716.832,57	143.069,38
150690	Santarém Novo	6.526	37.284,33	3.107,03
150700	Santo Antônio do Tauá	30.611	177.477,91	14.789,83
150710	São Caetano de Odivelas	17.563	100.340,91	8.361,74
150715	São Domingos do Araguaia	24.859	142.024,42	11.835,37
150720	São Domingos do Capim	31.123	225.103,20	18.758,60
150730	São Félix do Xingu	124.806	817.902,71	68.158,56
150740	São Francisco do Pará	15.454	90.152,96	7.512,75
150745	São Geraldo do Araguaia	24.188	144.412,55	12.034,38
150746	São João da Ponta	5.970	34.107,78	2.842,32
150747	São João de Pirabas	22.415	128.061,36	10.671,78
150750	São João do Araguaia	13.616	77.790,92	6.482,58
150760	São Miguel do Guamá	57.364	327.731,99	27.311,00
150770	São Sebastião da Boa Vista	25.904	147.994,71	12.332,89
150775	Sapucaia	5.766	32.942,29	2.745,19
150780	Senador José Porfírio	11.357	72.220,56	6.018,38
150790	Soure	24.682	141.013,18	11.751,10
150795	Tailândia	103.321	590.293,51	49.191,13
150796	Terra Alta	11.399	65.124,75	5.427,06
150797	Terra Santa	18.257	131.093,04	10.924,42
150800	Tomé-Açu	61.709	352.555,84	29.379,65
150803	Tracuateua	30.108	215.438,34	17.953,20
150805	Trairão	18.469	147.361,80	12.280,15
150808	Tucumã	38.508	220.003,88	18.333,66
150810	Tucuruí	110.516	631.399,99	52.616,67
150812	Ulianópolis	57.525	376.753,02	31.396,09
150815	Uruará	44.258	255.557,14	21.296,43
150820	Vigia	52.216	298.320,44	24.860,04
150830	Viseu	59.735	568.796,64	47.399,72
150835	Vitória do Xingu	14.719	84.092,56	7.007,71
150840	Xinguara	43.530	248.695,57	20.724,63
TOTAL Municípios		8.400.056	55.838.692,87	4.653.224,41
RECURSO SES - PA			16.209.581,25	1.350.798,44
TOTAL RECURSOS			72.048.274,12	6.004.022,84

β